



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 023/BANT-HARF/2020 – Serviço de controle externo da qualidade para laboratórios clínicos, na forma de ensaios de proficiência, para todos os exames de rotina realizados pelo setor de laboratório do Grupo de Saúde de Natal (GSAU-NT), que trata do **ajuste do reajustamento do valor contratual**, conforme Cláusula Sexta, referente ao Processo Administrativo de Gestão **67437.004828/2020-30**, firmado entre BASE AÉREA DE NATAL e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – PNCQ.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Base Aérea de Natal, localizado na Rua do Especialista s/nº, Emaús, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Francisco IRAN de Vasconcelos Murayama Coronel Intendente, Ordenador de Despesas da Base Aérea de Natal, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 31 janeiro de 2023, da BANT, inscrito no CPF sob nº 621.820.723-49, portador da Carteira de Identidade nº 501440 CAER; e o Sr. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES, CPF nº607.696.457-04, Identidade nº 04.822.662-5, na qualidade de representante legal da empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – PNCQ, inscrita no CNPJ nº 73.302.879/0001-08, com na sede na Rua Vicente Licínio, 193, CEP 20270-340 – Tijuca, no Rio de Janeiro-RJ denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, APOSTILAR PELA SEGUNDA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é realizar o **ajuste do reajustamento do valor do Contrato de Despesa nº 023/BANT-HARF/2020, nos termos da Cláusula Sexta – Reajuste**, com base no IGP-M (FGV) acumulado nos últimos doze meses de OUTUBRO/2022 – 6,516%, e conforme Parecer nº 01/2023-TA, de 05 de junho de 2023, da lavra da fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – Considerando o reajuste de 6,516% disposto subcláusula 1.1, o valor total do contrato fica atualizado de R\$ 12.668,04 para **R\$ 12.257,86 (doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, para o período de doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo de apostilamento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Parnamirim-RN, 08 de setembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

Francisco **IRAN** de Vasconcelos Murayama Cel Int
Ordenador de Despesas da BANT
CPF.: 621.820.723-49

PELA CONTRATADA:

FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES
Representante da Empresa
CPF: 607.696.457-04

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)

WOLBERT DANTAS CAVALCANTE Cap QOEA SVH R1
Agente de Controle Interno Delegado
(Bol. Int. nº 36 de 24/02/2023 da BANT)
CPF: 459.751.834-72

(assinado eletronicamente)

DANIEL Cabral Pereira Pinto 1º Ten QOCon Farm
Gestora do Contrato
CPF: 047.115.264-12



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo de Apostilamento PNCQ
Data/Hora de Criação:	06/09/2023 15:24:56
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	42ee565f84ef5cba416da513390c0e6f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap WOLBERT DANTAS CAVALCANTE no dia 06/09/2023 às 12:28:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANIEL CABRAL PEREIRA PINTO no dia 06/09/2023 às 12:33:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA no dia 06/09/2023 às 13:54:14 no horário oficial de Brasília.